

## ATA Nº 17/2025

### **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 06 (seis) de maio de 2025.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:30H (onze horas e trinta minutos), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas.

Dando início, de carácter informativo foi apresentado a 2498/2025-SEJUC, datada de 25/03/2025, que solicitou ao Departamento Administrativo-Financeiro - DAF/SEJUC/SE que seja encaminhado resposta as diligências requeridas pelo SENAPPEN/MJ a NOTA TÉCNICA Nº 219/2025/DIPCTCE/COAPC/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ, e que o DAF já encaminhou a devida resposta a este signatário, estando no aguardo do cumprimento das diligências da Escola de gestão Penitenciária – EGESP/SEJUC/SE conforme NOTA TÉCNICA Nº 40/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ, ambas referente à Prestação de Contas do Plano de Aplicação de 2017.

Na sequência, foi posto em pauta, questionamentos sobre a Aquisição de itens do Aparelhamento da Corregedoria, do Plano de Aplicação 2021, sobre as especificações e quantidades. Foi informado pelo Secretário-Executivo que referente a aquisição de itens com verba federal, repassado na modalidade fundo a fundo, deve ser seguido o procedimento adotado pela SENAPPEN/MJ, ou seja, inicialmente os membros do fundo deliberam os itens a serem adquiridos e inserem no plano de aplicação. A partir daí esse plano é encaminhado a

SENAPPEN com o intuito de ser realizada análise se o objeto elencado, está em conformidade. Uma vez atestada esta condição pela SENAPPEN ocorre a aprovação do plano de aplicação. Neste sentido é imperioso destacar que o quantitativo dos itens serve de parâmetro, uma vez que na maioria dos casos os valores sofrem oscilações, decorrente do mercado. **Neste diapasão, destaco que a observância obrigatória encontra-se no Estado não ultrapassar o valor global destinado, podendo adquirir itens a mais ou a menos do valor inicialmente posto no Plano de Aplicação.** Caso o Estado adquira itens em quantitativo diverso do inicialmente indicado no plano de aplicação, porém dentro do valor global destinado, posteriormente é encaminhado a devida justificativa. Destaque-se ainda que se houver necessidade de adquirir itens considerados imprescindíveis cujo valor ultrapasse ao destinado no plano, nada impede que o valor excedente seja complementado com fonte diversa, desde que o DAF/SEJUC e setores congêneres observe a existência orçamentária e financeira. Por derradeiro informamos que o tema também foi tratado e devidamente registrado na ATA nº 2, datada de 10 de janeiro de 2025. Após as considerações explanadas, os membros do fupen, decidiram pelo encaminhamento da presente ata para que seja dado seguimento a aquisição do item junto ao setor competente da SEJUC/SE.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, dia/mes/ano

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WXM2-XACL-OFTR-WP60



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS \*\*\*19605\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/05/2025 11:59:18 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR \*\*\*51378\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/05/2025 12:14:23 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/05/2025 11:32:24 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR \*\*\*23755\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 12/05/2025 13:49:02 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA \*\*\*72262\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/05/2025 08:03:47 (Docflow)

## **PAUTA DA 17ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**

Reunião de forma presencial, prevista para as 11:30H, na sala de reuniões da SEJUC, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

- 1.CI nº 2498/2025-SEJUC, datado de 25/03/2025 – Solicitação de diligências a NOTA Técnica nº 219/2025/DIPCTCE/COAPC/CGGIR-SENAPPEN/MJ.



Aracaju/SE, 06 de maio de 2025

Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM  
Secretário-Executivo do SEJUC/SE